**DECRETO EXECUTIVO Nº 32/2018**

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE ESPECIAL**

Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis; e Considerando que teve inicio na data de hoje, a abertura oficial da Copa do Mundo sediada na Rússia, na qual o Brasil, cuja seleção brasileira é um dos times participantes, a fim de proporcionar aos servidores públicos municipais assistirem os jogos em que nossa seleção estará jogando,

DECRETA

Art. 1º. O horário de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 22/06/2018, será das 13:00 (treze) horas às 17:00 (dezessete) horas; no dia 27/06/2018, será das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, e das 13:00 (treze) horas às 14:00 (quatorze) horas;

Art. 2º. O disposto no artigo 1º é extensível a todos os setores da administração pública municipal, onde com relação à saúde, a Secretária Municipal da respectiva pasta, ficará com um celular de sobreaviso, cujo numero será afixado nos Postos de Saúde do Município e Distrito de Marombas, de forma adequadamente visível, para atendimento e encaminhamento de alguma eventual situação de urgência e ou emergência que possam ocorrer.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brunópolis, 14 de junho de 2018.

**Ademil Antonio da Rosa**

**Prefeito Municipal**

**Maria Gorete do Nascimento Kern**

**Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda**

*Publicado o presente decreto no Diário Oficial dos Municípios.*